

LEI Nº 1.916/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro Sem Denominação Oficial, **RUA ELISEU EVANGELISTA DE ABREU**, na localidade de Machuca, neste Município.

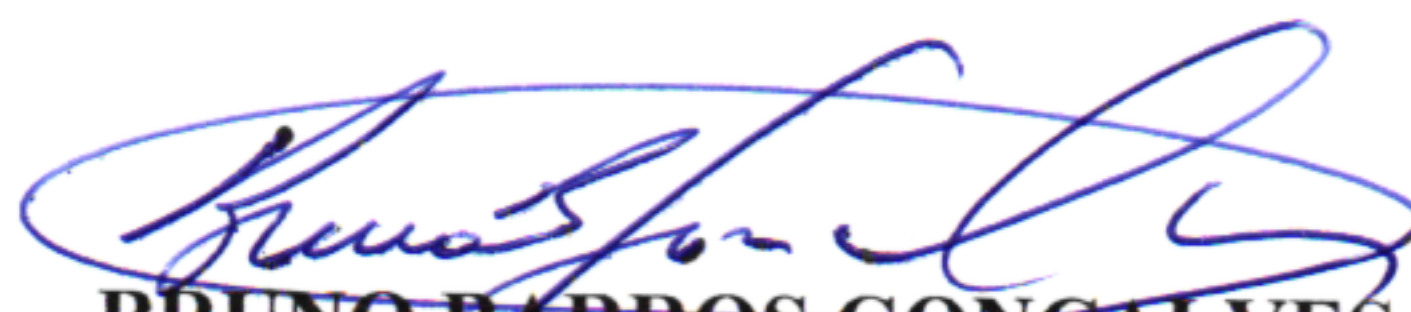
O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **ELISEU EVANGELISTA DE ABREU**, localizada na Comunidade de Machuca, rua Sem Denominação Oficial, popularmente conhecida como Rua do Chafariz da Claudizia, no referido bairro, neste Município.

Art. 2º - A localização e os limites da colimada rua se fazem constantes no croqui, em anexo único da aludida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.916/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal